



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 792/17

“DÁ NOME DE PREFEITO
ROGÉRIO BIANCHINI AO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL AMADOR DE
MACUCO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. – Fica denominado **Prefeito Rogério Bianchini**, o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Macuco, que acontece anualmente no município de Macuco.

Art. 2º – O Poder Executivo promoverá a regularização da documentação, bem como estará impresso o nome do homenageado em todos meios de divulgação e premiação da competição.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Diogo Latini Rodrigues